



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 444/2024

INDICAMOS A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO PARA ATENDER ATLETAS DE ESCOLAS QUE DISPUTAM COMPETIÇÕES DE QUALQUER MODALIDADE ESPORTIVA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

DIOGO KRIGUER – PSDB, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade de celebração de convênio entre o Poder Executivo Municipal e academias de musculação para atender atletas de escolas que disputam competições de qualquer modalidade esportiva, do município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o objetivo deste convênio visa proporcionar aos atletas municipais a busca pela saúde e melhora do condicionamento físico;

Considerando que, o fortalecimento muscular é essencial para diminuir a ocorrência de lesões, e, por isso todos os atletas de alto rendimento devem fazer, independente da modalidade;

Considerando que, o fortalecimento muscular tem como principal objetivo aumentar a força e a resistência da musculatura, ou seja, é fundamental em treinamentos de esportistas;

Considerando ser uma reivindicação dos pais e dos atletas das referidas escolas que disputam competições das mais variadas modalidades esportivas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2024.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador MDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB